

A T O

Nº 0059/2017

MAFRAN LOPES RIBEIRO, Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo de Aposentadoria nº 0094/2017.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL, pelo FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – FAP, a Sra. **NOELMA BERNADES ROCHA**, brasileira, solteira, portadora do CPF Nº 924.385.397-04, RG nº 07968530-1 IFP/RJ, matrícula nº 2684-0, cargo **PROFESSOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme documentação exibida, aprovada e inserida em seu processo de nº 0094/2017, tendo por fundamento o disposto no Art. 6º, I, II, III, IV da EC nº 41/2003 c/c Art. 40, §5º da CRFB/88, COM PARIDADE, em PARCELAS DISTINTAS.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficando seus proventos mensais fixados conforme demonstrativo abaixo, com validade a contar de 01 de outubro de 2017.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DE PROVENTOS			
PARCELAS	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	100,0%	Salário Base	R\$ 1.883,25
Adc. Tempo de Serviço	44,0%	Anuênio	R\$ 1.015,78
Prog. Merecimento	40%	Prog. Merecimento	R\$ 75,33
Incorp. Grat. Diretor "C"		Incorp. Grat. Diretor "C"	R\$ 350,00
		TOTAL	R\$ 3.324,36

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 09 de outubro de 2017.


MAFRAN LOPES RIBEIRO
Presidente do FAP